

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações sobre a implementação do novo piso salarial nacional do magistério, conforme a Portaria nº 82/2026 do MEC.*

Considerando que o Ministério da Educação (MEC) publicou, em 30 de janeiro de 2026, a Portaria nº 82/2026, que fixa o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público da educação básica em R\$ 5.130,63 para o exercício de 2026;

Considerando que, nos termos da referida Portaria e da Lei Federal nº 11.738/2008, os efeitos financeiros do novo piso retroagem a 1º de janeiro de 2026;

Considerando a importância da valorização dos profissionais da educação para a manutenção da qualidade do ensino em nosso município e o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe a esta Casa de Leis:

1. Qual o cronograma previsto pela Administração Municipal para o envio de projeto de lei visando a oficialização e aplicação do novo valor do piso salarial (R\$ 5.130,63) aos professores da rede pública municipal.
2. Em qual folha de pagamento ocorrerá o início do pagamento do novo valor reajustado.
3. Como e quando será efetuado o pagamento das diferenças retroativas referentes ao mês de janeiro de 2026.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

